



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº101/2026

De 19 de fevereiro de 2026.

Conceder Férias ao Servidor Público
Gilmar Jandrei Scwaab e dá outras
providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Gilmar Jandrei Scwaab**, ocupante do cargo de **Mensageiro Arquivista**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 02 de março de 2026 a 31 de março de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende 20/01/2025 a 19/01/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de fevereiro de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 02/04/2025 a 01/04/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de fevereiro de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°099/2026

Portaria n°099/2026

De 19 de fevereiro de 2026.

Conceder Férias a Servidora Pública **Rafaela Rocha Abecassis** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Rafaela Rocha Abecassis**, ocupante do cargo de **Assessora de Recursos Humanos**, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, sendo 10 (dez) dias no período de 04 de fevereiro de 2026 a 13 de fevereiro de 2026; 10(dez) dias no período de 05 de novembro de 2026 a 14 de novembro de 2026, e a conversão dos 10 (dez) dias restantes em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 02/04/2025 a 01/04/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de fevereiro de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°100/2026

Portaria n°100/2026

De 19 de fevereiro de 2026.

Conceder Férias ao Servidor Público **Celso Luiz Zangirolami** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Celso Luiz Zangirolami**, ocupante do cargo de **Técnico em Educação Física**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 02 de março de 2026 a 31 de março de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a

mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende 19/10/2024 a 18/10/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de fevereiro de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°101/2026

Portaria n°101/2026

De 19 de fevereiro de 2026.

Conceder Férias ao Servidor Público **Gilmar Jandrei Scwaab** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Gilmar Jandrei Scwaab**, ocupante do cargo de **Mensageiro Arquivista**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 02 de março de 2026 a 31 de março de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende 20/01/2025 a 19/01/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de fevereiro de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°102/2026

Portaria n°102/2026

De 19 de fevereiro de 2026.

Conceder Férias ao Servidor Público **Rubens Davi Conte** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Rubens Davi Conte**, ocupante do cargo de **Vigilante**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 02 de março de 2026 a 31 de março de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende 20/02/2024 a 19/02/2025.